PROC. 155/94
FOLHA 002

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 187/GP/ 94 EM, 16 DE MAIO DE 1994 .

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, O Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Contratar por prazo Determinado, Professores para atender aos Excepcionais Interesses da Secretaria Municipal de Educação E Dá Outras Providências.

Solicitamos que esta matéria seja analisada em regime de urgência, na forma da Lei, tendo em vista sua natureza e finalidade .

Sem outro particular para o momento, uso do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares minhas expressões de admiração e respeito.

Atenciosamente,

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMº SR;
VEREADOR AURO VIEIRA COELHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 16/05/94
Horas: 9h e 46 min

PROC. 155/94
FOLHA 03

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 496 DE 16 DE MAIO DE 1994.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Presente Projeto de Lei, que tem por objetivo a autorização Legislativa para contratação em caráter emergencial de 15 (quinze) professores Leigos para atender as necessidades de substituição daqueles Professores que deixaram o cargo por motivo de transferência para o Governo Federal e Estadual e também por afastamento por problemas de saúde.

Solicitamos em regime urgência a apreciação e aprovação dos nobres Vereadores, que bem ccnhecem a realidade do problema.

PALÁCIO DCS PIONEIROS

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 16 05 94
Horas: 9h 56min

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 (quinze)
Em: 13 / 06 / 94

PROC. 196/94
FOLHA 004

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13 (treze)
Em: 20 / 06 / 94

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por prazo determinado, 15 (quinze) Professores Leigos para atender as necessidades inadiáveis dos serviços de Educação na Zona Rural deste Município.

Art.2º) A contratação deverá especificar as condições, local e período do contrato, que não excederá a 06 (seis) meses.

Art.3º) Os vencimentos dos servidores contratados, terão base no valor do nível de referência do cargo correspondente a habilitação mínima exigida para o desempenho das atribuições que lhe forem cometidas.

Art.4º) As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 16/05/94
Horas: 9hs 46 min

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
16/05/94 | Nº 155/94
RESUMO

PROC. 155/94
FOLHA 005

AO GABINETE DO PRESIDENTE:
SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DO DOCUMENTO DAS FOLHAS 002,003 e 004 DESTE PROCESSO.

Em, 16-05-94.

Oleomar Galimberti da Silva
CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
PORT. No. 067/GP/CMOPO/RO/94

A. Divisão Legislativa
Segue o presente processo para conhecimento do Plenário Em, 17/05/94

Silvana Coutinho
ASSESSORA GABINETE DA PRESIDENTE
PORT. No. 069/GP/CMOPO/RO/94

Ao Plenário
Segue o presente processo para conhecimento.

Em 18/05/94

Antônia Edna Lobo Pinheiro
DIRETORA LEGISLATIVA
PORT. No. 055/GP/CMOPO-RO-94

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Ouro Preto
SEÇÃO LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Justiça e Redação

Para parecer dentro do prazo regimental em 23 de 05 de 1.9 94

Chefe De Seção Legislativa

PROC. 155/94
FOLHA 006

OFÍCIO nº 006/GAB.07/CPJR/CMOPO/RO/94 EM, 25 DE MAIO de 1994.

Senhor Prefeito:

SOLICITA INFORMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação , considerando estar nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 504 de 16-maio-1994 que " Autoriza o poder Executivo contratar por prazo determinado , professores para atender aos excepcionais interesses da Secretaria Municipal de EducaçÃO e dá outras providências".

Assim sendo , com fundamento no Art. 45 do Regimento Interno desta Casa Legislativa , solicita de Vossa Excelência , as informações seguintes:

1º) Quais os locais na zona rural que irão exercer sua função estes 15 (quinze) professores leigos?

2º)Quantos professores leigos contratados tem o Mnicípio e onde estão exercendo suas funções?

Estas informações são necessárias uma vez que o Projeto veio-nos sem o anexo I , indicando os locais em que irão os professores leigos exercerem o seu mister.

Cont.....

PROC. 155/94
FOLH. 006

Fls.002

Devemos informar-vos , que somente após sermos atendidos , teremos condições de dar parecer no Projeto conforme nos faculta o art. 45 do Regimento Interno.

Aguardando deferimento , somo-vos com consideração e apreço.

Atenciosamente

Ronilton Rodrigues Reis
Pres.CPJR -CMOPO / RO

EXMO SENHOR
AGMAR DE SOUZA GOMES
MD. Prefeito Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

Teresa
30/05/94

PROC. 155/94
FOLHA 1007

Governo do Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Educação

OPO, 01/06/94.

OFÍCIO Nº 056/GAB/SEMED/94

Senhor Vereador,

Expressando nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a V.Sª., relação em anexo de Professores Leigos a serem contratados, leigos com contratos emergênciais e Leigos concursados, conforme solicitação de ofício nº 006/GAB/07.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Pereira da Cunha
Secretário Mun. de Educação
Port. 949 de 15/09/93

ILMº SRº
RONILTON RODRIGUES REIS
D.D. PRES. CPJR - CMOPO/RO
N E S T A

PROC. 0155/94
FOLHA 005

Governo do Estado de Rondônia

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Educação

Relação das Escolas onde estamos necessitando de Professor Leigo para Área Rural.

-Escola Vilagran Cabrita	- 01 Professor
-Escola 09 de Janeiro	- 02 Professores
-Escola Ademar da C. Sales	- 01 Professor
-Escola Santa Inês	- 01 Professor
-Escola Ramiro Azevedo	- 01 Professor
-Escola Tarcila do Amaral	- 02 Professores
-Escola Duarte da Costa	- 01 Professor
-Escola Marquês Tamandaré	- 01 Professor
-Escola Bento Gonçalves	- 01 Professor
-Escola São Tarcisio	- 01 Professor
-Escola Cruz e souza	- 01 Professor
-Escola Joaquim M.Macedo	- 01 Professor
-Escola Luiz de Camões	- 01 Professor

PROC. 155/34
FOLHA 009

SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS

LEIGOS CONCURSADOS

01- Adenes Firmino dos Passos- Esc.Benjamim Constant- Concluiu Magistério
02- Adriana Pereira Gonçalves- Esc. Cassimiro de Abreu
03- Antonio dos Santos- Esc. Visconde do Rio Branco
04- Antonio Prates Machado- Biblioteca
05- Aparecido L. Gonçalves- Esc. Emílio G. Médici
06- Arzeni Dias Belmiro- Esc. São Tiago
07- Cenira Gerhard da Silva- Esc. Disneylândia
08- Clauneci Xavier de Abreu- Creche Lenita S. B. Canuto
09- Cleonice Farias de Krugel- Centro Comunitário
10- Conceição do C. F. Martins- Emílio G. Médici
11- Daniel Lopes Diniz- Centro Comunitário
12- Darticleia Soaresdde Melo- Esc. Frei Caneca
13- Diolinda Maria Dias- Esc. Tambaqui
14- Dulce de Souza Braga- Esc. Di Cavalcanti
15- Edna C. Gouveia- SEMED - Concluiu o Magistério
16- Eldino B. N. Moura- Esc. Bela Vista- Concluiu o Magistério
17- Elita F. de Alencar Teixeira- Esc. Leãozinho- Concluiu o Magistério
18- Elza da Silva Fritz Pena- Creche Rondominas
19- Eudes C. Freitas- Esc. Brasilia
20- Geny Belo de Araújo- Creche Lenita S. B. Canuto
21- Geralda Salma de Moraes- Esc. Apolo I - Concluiu o Magistério
22- Gessi Rodrigues Alves- Esc. Rondônia- Concluiu o Magistério
23- Gildete P. Lenk- Esc. Nilo Peçanha
24- Idelni de Araújo Gomes- José J. Inácio
25- Itamar José Ferreira- Esc. Antonio F. Lisboa- Concluiu o Magistério
26- Ivanete Macena- São Lucas- Concluiu o Magistério
27- Ivone Maria Maximo- Sininho
28- Jandira Pereira de S. Caetano- Profº. Gerolino R. Souza- Conc.Magist
29- Joaquim C. da Silva- Esc. Jacarandá- Concluiu o Magistério
30- José Alves da Costa- Esc. Antonio Carlos
31- José Ebner Pereira- Esc. Coelho Neto
32- Josiane F. de Souza- Centro Comunitário
33- Lecy Manoel- Esc. Augusto dos Anjos

PROC. 155/94
FOLHA 1010

34- Lindalva Muniz- Esc. João Ribeiro- Concluiu o Magistério
35- Lourdes do Carmo Barbosa- Esc. General Osório
36- Lucimar da Silva Bandeira- Disneylândia
37- Lusci Souza da Silva- Santa Filomena- Concluiu o Magistério
38- Luzia G. Possani- Leãozinho
39- Luzia M. dos Santos- Centro Comunitário
40- Luzineth Parmagnani- Esc. Nilo Peçanha
41- Manoel Martins Batista Filho- SEMED
42- Maria Apª. R. de Araújo- Creche Lenita S. B. Canuto
43- Maria Zilda da Silva- Disneylândia- Concluiu o Magistério
44- Marilete Gomes Ferreira- Esc. 22 de Abril
45- Marilia Barbosa Padilha - Esc. Goiânia
46- Marina de Lima - Almoxarifado
47- Marli Alves Teixeira- Esc. Benjamim Constant
48- Marta Alves dos Reis- C- Almeida Junior- Concluiu o Magistério
49- Maurita Pierre Martins - Sininho
50- Milton Aloncio Silva- Esc. 07 de Abril - Concluiu o Magistério
51- Miralva dos Santos Saiter- Esc. Paraiba
52- Neide Aparecida de Freitas- Esc. Hermes da Fonseca- Concl.Magisté
53- Nilma Fraga Portes- SEMED
54- Noemi Santos Silva- Esc. Roseiral
55- Nonia Alves - Esc. Tucunaré
56- Norival G. da Cunha - Esc. Araripe Júnior
57- Oliveiro F. Dias- Adventista - Concluiu o Magistério
58- Onofre Araújo Silva - Esc. Mascarenhas de Moraes- Esc. Novo Estado
59- Paulo Vieira - Esc. Benjamim Constant
60- Reinaldo N. Pontes- Esc. Santa Margarida
61- Rita de Cássia Silva- Esc. Benjamim Constant- Conc. Magistério
62- Samuel Rodrigues- Esc. Cacique
63- Sebastiana Souza Silva- Esc. Mário de Andrade
64- Silene Santos m. Araújo- Esc. Tucunaré
65- Sinval Vicente de Almeida- Esc. Benjamim Constant-Concl.Magistéri
66- Telma Maria da Silva- Creche Lenita S. B. Canuto
67- Valdemir Martins- Esc. Cruzeiro e Pinheiro Machado
68- Vera Lúcia Brito dos Santos- Esc. Barão de Mauá-Concl.Magistério
69- Verginia de Oliveira- Esc. Cristovão Colombo
70- Vilma Leonardo da Silva- Esc. Joaquim M. de Macedo-Concl.Magistér

PROC. 155/94
FOLHA 011

71- Vilma Reis B. Quintino -Leãozinho

72- Walquiria Paulo Tatagiba- Sinhinho- Concluiu o Magistério

PROC. 155/94
FOLHA 012

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM CONTRATO EMERGENCIAL

LEIgos

	ADMISSÃO	VENCIMENTO
01 - Abigail Sales Ribeiro - Esc. Raposo Tavares - 03/05 nº 116		
02 - Anelzira L. Peixoto Valim - Esc. Manacá-11-04-94		11-04-95
03 - Alaíde Barreto Alves - Prom. Social - 11-04-94		11-04-95
04 - Cinaira Paula Cabral - Creche Rondominas-11-04-94		11-04-95
05 - Elídia Fialho dos Santos-Esc. Xavier Marques-11-04-94		11-04-95
06 - Gildelane C. de S. Freire-Esc. Osvaldo Aranha-11-04-94		11-04-95
07 - Irani Rosa da Cunha Sartin-Esc. Santa Inês-11-04-94		11-04-95
08 - Jussélia Arrabal Passamani-Esc. Major Guapindaia-11-04-94		11-04-95
09 - Loiri Lourdes Pedrotti-Esc. Santa Clara-11-04-94		11-04-95
10 - Maria de Fátima Silva - Esc. Alecrim - 11-04-94		11-04-95
11 - Maria Regina C. Martins - Leãozinho - 11-04-94		11-04-95
12 m Natanael João de Lima - Esc. Duarte da Costa - 11-04-94		11-04-95
13 - Rosilene B.C. Pereira - Esc. Coelho Neto - 11-04-94		11-04-95
14 - Sandra Coelho - Esc. José L. de Figueiredo - 11-04-94		11-04-95
15 - Thereza Araújo de Souza - Esc. Paulo VI - 11-04-94		11-04-95
16 - Cláudia Apª. S. B. de Melo - Creche Teixerópolis-11-04-94		11-04-95
17 - Maria Célia de A. Silva - Esc. Adolfo Caminha-27-04-94		27-04-95
18 - Jurlene Luíza Cândido - Disneylândia - 27-04-94		27-04-95
19 - Vanda Gomes de Sales-Centro Comunitário - 22-04-94		22-04-95
20 - Silvana Cristina Arrabal - Leãozinho - 18-04-94		18-04-95
21 - Josilaine de A.Montalvão - Esc. Sigmund Schultz 15-04-94		15-04-95
22 - Maria Therezinha V. Arrabal - Creche Tia Rosa-04-04-94		04-04-95
23 - Angelina Mª dos Santos-Esc. Benjamin Constant-21-03-94		21-03-95
24 - Lucineide C. da Silva-Esc. Pica-Pau Amarelo-21-03-94		21-03-95
25 - Maria Apª Saurin-Disneylândia - 16-03-94		16-03-95
26 - Edson Lopes da Silva - Esc. Bahia - 15-03-94		15-03-95
27 - Sinval Braun - Esc. Benjamin Constant - 11-03-94		11-03-95
28 - Creuza Celestino Caetano - Creche Teixerópolis-03.03-94		03-03-95
29 - Silmar Rodrigues Araújo - Esc. Mãe de Deus - 03-03-94		03-03-95
30 - Clodoaldo Almeida Lima - Esc. Ribeiro Couto - 24-02-94		24-02-95
31 - Carlos Kleber de Matos-Esc. Agenor A. da Cunha-24-02-94		24-02-95
32 - Israel Vicente da Silva-Esc.Felinto Muller-24-02-94		24-02-95
33 - Maria das Neves Ardiçon-Esc. Paraíba - 24-02-94		24-02-95
34 - Syely Rodrigues Vieira - Esc. Ivan Lins-24-02-94		24-02-95
35 - Valdir Ferreira de Amorim - Esc. Parecis-24-02-94		24-02-95
36 - Vanderléia S.A.Rossi - Esc. 12 de Outubro - 24-02-94		24-02-95
37 - Vancirléia L. Cândida - Almoxarifado - 24-02-94		24-02-95
38 - Rosilene da S. Bernardes-Esc. Profº G.R. de Souza-24-02-94		24-02-95
39 - Amarildo R.Salaroli - Esc. 05 de Maio - 14-02-94		14-02-95
40 - Adalgísio R. Viana - Esc. Rio Madeira-14-02-94		14-02-95
41 - Cenira R. Melo - Pestalozzi - 14-02-94		14-02-95
42 - Carlos Benedito da Cunha - Esc. V. do R. branco-14-02-94		14-02-95
43 - Eva Silva Barbosa-Creche Lenita-14-02-94		14-02-95
44 - Elza Gomes da Silva - Creche Tia Rosa - 14-02-94		14-02-95
45 - Elias Pereira Duarte -Esc. Adolfo Caminha - 14-02-94		14-02-95
46 - Elisneide Almeida Passos-Creche Tia Rosa-14-02-94		14-02-95
47 - Engracia M.T. Souza-Esc. Pequeno Príncipe-14-02-94		14-02-95
48 - Gerson Paula da Silva - Esc. Manoel Santos-14-02-94		14-02-95
49 - Jandira P. S. Caetano - Esc. Prof. G. R. de Souza-14-02-94		14-02-95
50 - João Alves Barros-Esc. Maria Quitéria-14-02-94		14-02-95
51 - Marli Umbechaum - Sininho - 14-02-94		14-02-95
52 - Merilúcia L. Gonçalves-Esc. Geraldo Tereza-14-02-94		14-02-95
53 - Maria Helena Coco - Esc. Nilo Peçanha-14-02-94		14-02-95
54 - Marlene S.Melo-Esc. Protásio Ind.Silva-14-02-94		14-02-95
55 - Sirley S.P. Moura - Esc. Gaspar Viana-14-02-94		14-02-95
56 - Tereza de C.Silva Machado-Cheche Lenita-14-02-94		14-02-95
57 - Vanda Teixeira - Brasília - 14-02-94		14-02-95
58 - Zilda Mª R. Souza - Agenor Aguiar da Cunha-14-02-94		14-02-95
59 - Ronildes C. Cruz- Esc. Cassiano Ricardo-14-02-94		14-02-95
60 -Regina Célia C. Freitas - Esc. Pedro A. Cabral-14-02-94		14-02-95

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

PROC. 155/94
FOLHA 013

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR ' PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA ' MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é Constitucional, encontra -se em boa técnica Legislativa e regular redação.

Trata-se da Contratação de Professores' Leigos para a zona rural.

Assim, deve o Projeto ser analisado ' quanto à sua viabilidade e necessidade pelas Comissões de Justiça' e Redação, Educação e Assistência Social e Orçamento e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala da Asses. Jurídica, 07 de junho/94

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

PROC. 155/94
FOLHA 013

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR ' PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA ' MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

O Projeto é Constitucional, encontra -se em boa técnica Legislativa e regular redação.

Trata-se da Contratação de Professores' Leigos para a zona rural.

Assim, deve o Projeto ser analisado ' quanto à sua viabilidade e necessidade pelas Comissões de Justiça' e Redação, Educação e Assistência Social e Orçamento e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala da Asses. Jurídica, 07 de junho/94

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO

PROC. 155/94
FOLHA 014

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Sendo o Projeto Constitucional e tendo conhecimento da relação de Professores Leigos para a Zona Rural, assim sendo, somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 07 de junho de 1.994

ÁLVARO GONÇALVES ROCHA
RELATOR

PROC. 155/94
FOLHA 015

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 / unan
EM 13 / 06 / 94

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 026

O Projeto é Constitucional, trata-se de interesse público relevante, uma vez que irá contratar 15 (quinze) Professores da Zona Rural.

Assim sendo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 07 de junho de 1.994

RONILTON RODRIGUES REIS
PRESIDENTE

JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO

ÁLVARO GONÇALVES ROCHA
MEMBRO

PROC. 155/94
FOLHA 1016

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

O Vereador Rosaria H. de O. Lima

Presidente da Comissão Permanente de Educação e Assistencia Social

No Uso Das Atribuições Que Lhe Conferem

O Art. 44 Do Regimento Interno.

Resolve Designar o Vereador Ivan José da Silva

Membro Da Comissão Para Atuar Como Relator do Presente Projeto de Lei

N.º 504 / 94

Sala Das Comissões. Em 07 De Junho 1.9 94.

Rosária Helena O. Lima
Vereadora - PT

A Seção Legislativa
Segue o presente processo
para providenciar
Em 07/06/94

Rosária Helena O. Lima
Vereadora - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Ouro Preto
SEÇÃO LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Orçamento e Financar

Para parecer dentro do prazo regimental, em 07 de 06 de 1.9 94

Chefe De Seção Legislativa

PROC. 155/94
FOLH 017

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Vindo o Projeto à este Relator, somos de parecer que considerando a necessidade de Contratação destes 15 (quinze) Professores Leigos, para a Zona Rural é de total necessidade.

Assim, somos pois favoráveis à sua Contratação e consequentemente à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 07 de junho de 1994.

IVAN JOSÉ DA SILVA
RELATOR

PROT. 155/94
FOLH. 018

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 / unan
Em: 13 / 06 / 94

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 002

Esta Comissão após análise do Projeto é favorável à sua aprovação, uma vez que nas Escolas Rurais estão faltando Professores e estes Professores Leigos irão dar as aulas que estes alunos estão necessitando.

Por estas razões, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 07 de junho de 1994 .

ROSÁRIA HELENA DE O. LIMA
PRESIDENTE

JUAREZ MARCOS ARRABAL
SECRETÁRIO

IVAN JOSÉ DA SILVA
MEMBRO

PROC. 155/94
FLS. 019

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Relatando o presente Projeto, somos de parecer que a Contratação destes 15 (quinze) Professores Leigos, para a Zona Rural é de extremosa necessidade.

Sendo pois favorável à sua Contratação e consequentemente à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 08 de junho de 1994.

ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
RELATOR

PROC. 155/94
FOLHA 020

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 / unan.
Em: 13 / 06 / 94

PROJETO DE LEI Nº 504 DE 16 DE MAIO DE 1994

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO, PROFESSORES PARA ATENDER AOS EXCEPCIONAIS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 025

Esta Comissão, em detida análise é de parecer favorável à aprovação do Projeto, uma vez que a Contratação destes 15 (quinze) Professores Leigos é necessária para o Município.

Assim sendo, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 08 de junho de 1.994

VALDINEY SANTOS MOITINHO
PRESIDENTE

BRAZ RESENDE
SECRETÁRIO

ANTONIO DE S. PENA FILHO
MEMBRO